

ASSUNTO: Contrato NAQ.174.2015 firmado com a EMPRESA Gestão de Pessoas e Serviços Ltda.

PROPONENTE: Diretoria Executiva

Proposta: 1) Aprovar os itens relacionados abaixo:

a) Suspensão, de forma temporária, da contratação de 1 (uma) Assistente Social para o Posto Avançado de Angra dos Reis, conforme aprovação feita pelo Conselho Deliberativo, através da RC 001/310.

b) Celebração de Termo Aditivo ao Contrato NAQ.174.2015, firmado com a EMPRESA Gestão de Pessoas e Serviços Ltda., incluindo a contratação de 1 (um) Assistente Administrativo para o Posto Avançado da Eletronuclear Rio, utilizando a verba anteriormente destinada para a contratação de 01 (uma) Assistente Social para o Posto de Atendimento de Angra dos Reis.

b) Antecipação do processo de Coleta de Proposta para contratação de empresa para prestação deste serviço, visando obter melhor preço, o que dispensará o aumento no valor do atual contrato.

2) Ratificar a aprovação, feita pela Diretoria Executiva na 1088ª Reunião, de alteração do custo unitário de contratação de Assistente Social, de R\$4.249,02 (quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos) para R\$5.944,56 (cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com os encargos.

Justificativa: A proposta ora apresentada tem por objetivo atender a um pleito da Patrocinadora Eletronuclear para a alocação de um Assistente Administrativo em sua sede no Rio de Janeiro, a fim de garantir a qualidade do atendimento aos empregados lotados na Sede da Eletronuclear Rio quando da migração da gestão do PMA Eletronuclear para a Real Grandeza.

Considerando que tal contratação não estava prevista no valor per capita a ser cobrado pela Real Grandeza pela prestação dos serviços, optou-se por priorizar o atendimento administrativo na sede da Patrocinadora, utilizando para tal parte da verba disponível para a contratação de 01 (uma) Assistente Social para o Posto de Atendimento da Real Grandeza em Angra dos Reis. A contratação da referida Assistente Social será efetivada após entendimentos mantidos junto à Patrocinadora Eletronuclear para ajustar o valor per capita atualmente cobrado às novas necessidades.

PRC Nº 066.2015 Data: 09.12.2015

Outro ponto desta proposta é o aumento do valor do salário para o cargo de Assistente Social, tendo em vista que após a aprovação pelo Conselho Deliberativo, observou-se a dificuldade de contratar profissionais, com a qualificação necessária ao cargo, pelo salário inicialmente proposto, no valor de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Nesse sentido, a Diretoria Executiva, face à urgência da matéria, aprovou na 1088ª Reunião o ajuste do salário para R\$2.072,32 (dois mil e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Com a antecipação do processo de coleta de propostas não haverá custo adicional no contrato vigente.

Anexo: RDE 004/1103, de 09.12.2015.

Proponente


Aristides Leite França
Diretor-Presidente

Resolução da Diretoria Executiva

RDE Nº 004/1103

1/1

A Diretoria Executiva da REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social na 1103ª reunião, realizada em 09.12.2015, resolveu, a partir da PRDE nº 214.2015:

1) Aprovar no seu âmbito de competência, e submeter ao Conselho Deliberativo para aprovação final, os itens relacionados abaixo:

a) Suspensão, de forma temporária, da contratação de 1 (uma) Assistente Social para o Posto Avançado de Angra dos Reis, conforme aprovação feita pelo Conselho Deliberativo, através da RC 001/310.

b) Celebração de Termo Aditivo ao Contrato NAQ.174.2015, firmado com a EMPRESA Gestão de Pessoas e Serviços Ltda., incluindo a contratação de 1 (um) Assistente Administrativo para o Posto Avançado da Eletronuclear Rio, utilizando a verba anteriormente destinada para a contratação de 01 (uma) Assistente Social para o Posto de Atendimento de Angra dos Reis.

b) Antecipação do processo de Coleta de Proposta para contratação de empresa para prestação deste serviço, visando obter melhor preço, o que dispensará o aumento no valor do atual contrato.

2) Encaminhar ao Conselho Deliberativo para ratificação a aprovação, feita pela Diretoria Executiva na 1088ª Reunião, de alteração do custo unitário de contratação de Assistente Social, de R\$4.249,02 (quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos) para R\$5.944,56 (cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com os encargos.


Aristides Leite França
Diretor-Presidente

O Conselho Deliberativo da REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social, na 310ª reunião extraordinária, realizada em 01.12.2014, resolveu a partir da PRC nº 055.2014 alterada:

Aprovar a Reestruturação Interna da REAL GRANDEZA, a fim de viabilizar o processo de gestão do Plano de Assistência à Saúde da Patrocinadora FURNAS, além da otimização da gestão dos planos já administrados pela REAL GRANDEZA, da seguinte forma:

1. Extinção da Gerência de Saúde – GSA;
2. Criação da Gerência de Benefícios de Saúde – GBS;
3. Criação da Gerência de Operações de Saúde – GOS;
4. Ajuste no quadro de colaboradores no que diz respeito às atividades diretamente relacionadas à área de saúde, conforme abaixo:

Quadro Direto					
Cargo	Quadro Necessário - GBS	Quadro Necessário - GOS	Quadro Atual	Quadro à Contratar	Quadro Total Necessário
Gerente	1	1	0	2	2
Analista Sênior	2	2	2	2	4
Analista Pleno	2	1	2	1	3
Analista Júnior	0	3	1	2	3
Assistente I	1	2	1	2	3
Assistente II	3	4	6	1	7
Médico Sênior	0	2	2	0	2
Médico Pleno	1	0	0	1	1
Enfermeiro Pleno	0	2	1	1	2
Enfermeiro Júnior	0	1	0	1	1
Assistente Social Sênior	1	0	1	0	1
Assistente Social Pleno	2	0	2	0	2
Assistente Social Júnior	12	0	1	11*	12
Estagiários	0	0	0	0	0
Total	25	13	20	23	43

* 09 Assistentes Sociais Júnior terceirizados e 02 Assistentes Sociais Júnior para o quadro próprio.

Quadro Indireto					
			Quadro Atual	Quadro à Contratar	Quadro Total Necessário
Assistente I			2	8*	10

* 08 Assistentes Administrativos I terceirizados para os Postos Avançados a serem criados.

5. Alocar 1 (um) Assistente Social, terceirizado, no Posto Avançado de Atendimento localizado em Angra dos Reis – RJ;

6. Criação de 8 (oito) Postos Avançados de Atendimento, compostos por 1 (um) Assistente Administrativo I e 1 (um) Assistente Social, ambos contratados de forma terceirizada, nas seguintes áreas: Brasília – DF, Estreito – SP, Foz do Iguaçu – PR, Marimbondo/Porto Colômbia – MG, Goiânia – GO, Itumbiara – GO, São Paulo – SP e Vitória – ES.



Presidente do Conselho Deliberativo
Victor Albano da Silva Esteves

O Conselho Deliberativo da REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social, na 323ª reunião ordinária, realizada em 27.04.2015, resolveu a partir da PRC nº 016.2015:

Aprovar a contratação, por Aquisição Direta, da empresa "Empreza Gestão de Pessoas e Serviços Ltda." para a prestação dos serviços de atendimento nos Postos Avançados a serem instalados em 8 (oito) localidades nas áreas regionais.

A contratação se dará por um período de 12 (doze) meses, a partir de maio de 2015, com custo total estimado dos serviços em R\$ 767.391,36 (setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 63.949,28 (sessenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), já com impostos.

Aprovar, ainda, que seja realizado tempestivamente o processo de Coleta de Proposta para a continuidade da prestação do serviço, após o período de 12 (doze) meses.

Esta contratação constará, obrigatoriamente, no orçamento de 2015, no centro de custo da Gerência de Benefícios de Saúde – GBS, na conta orçamentária 6.4.3.04.



Presidente do Conselho Deliberativo
Victor Albano da Silva Esteves

2015-04-28

Adriana Penha - Contratação Assistente Social

De: Marcia GUIMARAES
Para: Adriana Penha; Gustavo Lopes
Data: 25/11/2015 11:10
Assunto: Contratação Assistente Social
CC: Pablo Castro

Prezados,

Como é de seu conhecimento a REAL GRANDEZA a partir de 01.01.2016 estará assumindo a gestão do plano de saúde da ELETRONUCLEAR.

Desta forma, solicitamos que seja dado início ao processo de contratação do profissional de Serviço Social que ficará lotado no Posto de Angra dos Reis.

Lembramos, ainda, que esta contratação, a exemplo dos outros postos, deverá ser através da empresa contratada para a terceirização de mão de obra.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos caso seja necessário.

Att.

Marcia Maria Guimarães

Assistente Social

Gerência de Benefícios de Saúde - FRG

marciaf@frg.com.br

Tel. (21) 2528 6740



Antes de imprimir este e-mail, pense em seu compromisso com o meio ambiente e com os custos.

Caso a impressão seja realmente necessária, utilize a opção "frente e verso" e impressão no modo econômico.

PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL REAL GRANDEZA

Gustavo Lopes - Trecho da ata da 1088ª Reunião da Diretoria Executiva

De: Juliana Gomes
Para: Gustavo Lopes
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2015 17:15
Assunto: Trecho da ata da 1088ª Reunião da Diretoria Executiva

Gustavo,

Conforme solicitado, segue o trecho da ata da 1088ª Reunião da Diretoria Executiva:

Contratação de Assistentes Sociais Terceirizados para os Postos Regionais. O Diretor de Seguridade, ROBERTO DE CARVALHO PANISSET, deu conhecimento aos demais Diretores sobre as dificuldades de contratação de Assistentes Sociais (Júnior) terceirizados para atuar nos Postos Regionais pelo valor R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais), aprovado por meio da RC 001/323, de 27.04.15. Disse que, em função disso, a Gerência de Benefícios de Saúde havia feito um levantamento do valor médio cobrado para a prestação dos serviços citados, no qual consta o valor de R\$ 2.072,32 (dois mil e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). Após análise, ***a Diretoria Executiva aprovou a contratação dos 9 (nove) Assistentes Sociais (Júnior) terceirizados para atuar nos Postos Regionais, pelo valor mensal de R\$2.072,32 (dois mil e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) para cada contratado. Cabe ressaltar que o aumento no valor a ser pago para a prestação dos serviços de assistência social não ultrapassará o valor total aprovado pela mencionada RC.***

Atenciosamente,

Juliana Soares Gomes
Secretaria Executiva Corporativa
REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social
Tel.: (21) 2528-6871



Antes de imprimir este e-mail, pense em seu compromisso com o meio ambiente e com os custos.

Caso a impressão seja realmente necessária, utilize a opção "frente e verso" e impressão no modo econômico.

PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL REAL GRANDEZA